

**AVISO Nº Aviso nº0109/2021/51ªPJ**

Aviso nº0109/2021/51ªPJ

Inquérito Civil Nº:06.2020.00000450-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 10, §§1º e 2º, da Resolução N.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, art. 39, §4º, da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM, vem INTIMAR parte interessada no Inquérito Civil Nº:06.2020.00000450-4, cujo objeto trata de apuração e acompanhar medidas relativas a mensalidades escolares de instituições privadas da rede particular de ensino do Estado do Amazonas, especificamente da cidade de Manaus, durante a pandemia do COVID-19, em face de Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Amazonas - SINEPE, sinepe.am@gmail.Com, para se manifestar acerca da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO que, ao julgar dispensável a continuidade do feito, determinou seu arquivamento no âmbito desta especializada.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Ministério Público (DOMPE), dar-se-á sequência ao processo de arquivamento dos autos, nos termos da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM.

Manaus, 03 de agosto de 2021

Edilson Queiroz Martins  
Promotor de Justiça  
51ª Promotoria de Justiça de Manaus

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO ADITIVO Nº 3.2021.CPL.0673823.2021.007572**

TERMO ADITIVO ARP Nº 3.2021.CPL.0673823.2021.007572  
Processo SEI n.º 2021.007572

Ref.: PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2020.010765  
Pregão Eletrônico n.º 4.029/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

2.º Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1.2021.CPL.0575088.2020.010765, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 4.029/2020-CPL/MP/PGJ-SRP.

Por meio deste 2.º Termo Aditivo fica alterada a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1.2021.CPL.0575088.2020.010765, alusiva à possível formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e TVs Smart, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,, originada do Pregão Eletrônico n.º 4.029/2020-CPL/MP/PGJ-SRP, celebrada entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio de sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, e a empresa LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 32.183.517/0001-50, conforme extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, Edição n.º 2056, datado de 21/01/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o reequilíbrio (recomposição) nos valores unitários dos Itens 4 e 5, da referida Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666

/1993, conforme tabela a seguir:

**ITEM: 4**

**DESCRIÇÃO: FORNO DE MICRO-ONDAS:** Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) teclapotência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.  
**MARCA/MODELO:** ELECTROLUX/ MEF 41;  
**QTD. REGISTRADA:** 15 unidades  
**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 597,00  
**VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO:** R\$ 691,92 (seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)  
**PERCENTUAL:** 15,89%

**ITEM: 5**

**DESCRIÇÃO: BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em plástico injetado de alto impacto; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Pingadeira removível; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.  
**MARCA/MODELO:** BEGEL/ STILLE MASTER BRANCO;  
**QTD. REGISTRADA:** 30 unidades  
**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 597,00  
**VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO:** R\$ 677,62 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)  
**PERCENTUAL:** 13,50%

Parágrafo primeiro. A vigência deste Aditivo coincidirá com a da Ata de Registro de Preços, ou seja, até 21 de janeiro de 2022.

Parágrafo segundo. Passam os itens registrados a vigorar com as seguintes redações:

**LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA.,** inscrita no CNPJ Nº 32.183.517/0001-50

[...]

**ITEM 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS:** Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) teclapotência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Quantidade registrada: 15 unidades; Marca/Modelo: ELECTROLUX/ MEF 41; Valor Unitário: R\$ 691,92 (seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

**ITEM 5 - BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em plástico injetado de alto impacto; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Pingadeira removível; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses. Quantidade registrada: 30 unidades; Marca/Modelo: BEGEL/ STILLE MASTER BRANCO; Valor Unitário: R\$ 677,62 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O órgão gerenciador publicará, à sua conta e nas condições e

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

**Câmaras Cíveis**  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Suzete Maria dos Santos  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva

prazos estipulados no art. 8.º, XIII, "c", do Decreto Federal n.º 10.024/2019, este Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, em obediência, também, ao art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Ficam mantidas as demais disposições constantes da Ata originária não alteradas pelo presente instrumento.

Fica eleito o Foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente rescisão.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019, de 14/05/2019, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 3 de agosto de 2021.

#### GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

#### LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº 32.183.517/0001-50  
MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA  
CPF n.º 135.166836-60

### ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 231/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, para acompanhar pessoa da família, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso II, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.011895, e Laudo Médico Nº 193254/2021, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

RETIFICAR, o teor da PORTARIA Nº 229/2021/DRH, de 30/07/2021, que resolveu CONCEDER, por 90 (noventa) dias, no período de 16/05/2021 a 13/08/2021, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) Paula Silva de Souza Nunes, Agente Técnico - Jurídico, nos termos do art. 65, inciso II, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas, para que onde se lê "16/05/2021 a 13/08/2021", leia-se "20/07/2021 a 17/10/2021".

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 05 de agosto de 2021.

#### DMES BRITO DE SOUZA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

#### REQUERIMENTO Nº 143366/2021

Interessado: Reinaldo Amon Cavalcanti Gomes  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 144302/2021

Interessado: Francisco José Grana de Almeida Júnior  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2020, para fruição no período de 23/08/2021 a 01/09/2021.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 144633/2021

Interessado: Aline Matos Saraiva  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período no dia 15/10/2021, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 1 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 144812/2021

Interessado: Cláudia de Moraes Martins Pereira  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período no dia 08/10/2021, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 1 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 144814/2021

Interessado: Cláudia de Moraes Martins Pereira  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 13/12/2021 a 17/12/2021, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 144948/2021

Interessado: Elzamira Rosaria de Almeida e Silva  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 08/09/2021 a 10/09/2021, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2020, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Suzete Maria dos Santos  
Sílvia Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva